PORTARIA Nº. 089/2022

"Concede pagamento de licença prêmio a servidora"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** 30 (trinta) dias de **LICENÇA PREMIO à Servidora Geisla Cristiane da Silva Moraes, convertidos em pecúnia**, período aquisitivo compreendido entre 13/05/2016 a 12/04/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 25 de novembro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente